



DECRETO Nº 31.261/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Processo Administrativo 008453/2017,

DECRETA

Art. 1º – Fica desaverbado da ficha funcional do servidor inativo, OLEGARIO DOS SANTOS, matrícula nº 1390, o tempo de contribuição de 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias, averbado para todos os efeitos legais, prestado ao empregador relacionado abaixo, revogando o Decreto nº 13.141/96.

Empregador	Período	Regime Previdenciário	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
Prefeitura do Município de Araucária	19/07/1985 a 31/03/1991	CLT	05	08	12

Art. 2º – Fica desaverbado da ficha funcional do servidor inativo, OLEGARIO DOS SANTOS, matrícula nº 1390, o tempo de contribuição de 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias, averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, prestados aos empregadores relacionados abaixo, revogando o Decreto nº 13.146/96.

Empregador	Período	Regime Previdenciário	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
Auxilipavi – Const. Civis Ltda	13/04/1976 a 08/07/1976	CLT	00	02	26
Kiozi Tonegawa e Filho Ltda	15/03/1977 a 23/12/1977	CLT	00	09	09
Esso S.A.	01/11/1978 a 04/08/1980	CLT	01	09	04
Stemil Ltda	09/07/1982 a 20/08/1982	CLT	00	01	12

Art. 3º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º e no Artigo 2º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de julho de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SMGP/rp